



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE  
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000  
CAPINZAL DO NORTE-MA  
CNPJ. Nº 01.613.309/0001-10

**Portaria nº 007/2020.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAPINZAL DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos processo nº 0000451-13.2017.8.10.0019, determinando a reintegração de MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA MOTA no cargo PROFESSORA;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 10, inc. VI, da Lei Municipal nº 002 de 10 dezembro de 2008:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica reintegrado ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, a senhora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA MOTA**, conforme a decisão judicial no processo acima epigrafado.

**§1º.** A reintegração dar-se-á ao cargo de PROFESSORA, mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação.

**§2º.** Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor, assim que o mesmo se apresentar ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Capinzal do Norte/MA, 13 de janeiro de 2020.

  
**ANDRÉ PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
Capinzal do Norte - MA